



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 2 de abril de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 519/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Executivo nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera os art. 143, § 4º, art. 288 caput e acrescenta parágrafos, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe, no entanto, para melhor adequação de seu texto, apresentou Substituto à referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

